

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 098/2026, de 27/05/2026.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

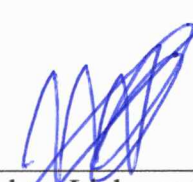
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Institui diretrizes para implementação de Programa educativo de conversão de multas de trânsito de natureza leve e média, de competência municipal, em ações voluntárias de doação de sangue e cadastro para doação de medula óssea, no âmbito do município de Sobral, e dá outras providências.”*

CONCLUSÃO

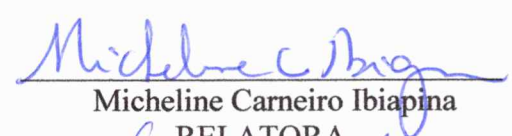
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando o seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de junho de 2026.



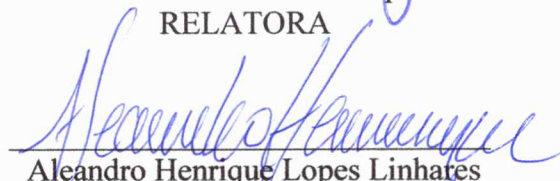
Mário Victor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE



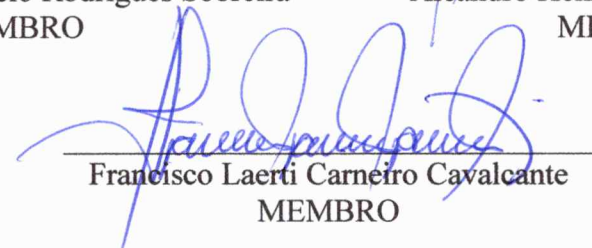
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO